



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº.20/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA DO  
SUL

CNPJ: 88.142.955/0001-24

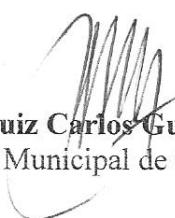
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1245/2023

EDITAL Nº.:3431/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o 1º APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº.20/2023, para alteração do prazo de vigência por 152 (cento e cinquenta e dois) dias, passando a vigência para até 28 de agosto de 2024, sem alteração do valor global, sem alteração das demais cláusulas acordadas anteriormente.

Caçapava do Sul, 12 março de 2024.

  
**Luiz Carlos Guglielmin**  
Vice Prefeito Municipal de Caçapava do Sul – RS